



ESTADO DE MATO GROSSO

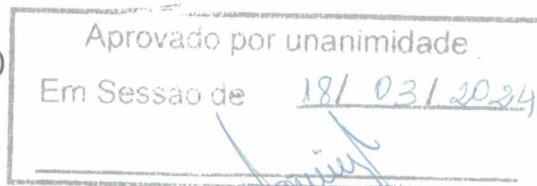
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

INDICAÇÃO Nº 072/2024

AUTOR: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica)



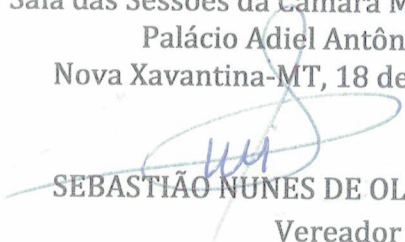
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de adquirir uma Van para implantar o projeto Farmácia Móvel, para atender os municípios de Nova Xavantina-MT.

### JUSTIFICATIVA

A Van vai descentralizar a distribuição de medicamentos por toda a cidade, atendendo as Unidades de Saúde da Família durante o dia e o Pronto Socorro Municipal durante a noite. O veículo é equipado adequadamente para guardar os medicamentos, com refrigeração, pia para higienização, ar-condicionado e aparelho termo-higrômetro, que faz a medição da temperatura e da umidade do ambiente para a correta conservação, levando assistência farmacêutica para perto dos pacientes. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 18 de março de 2024.

  
SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA (Curica)

Vereador

